PORTARIA Nº 270, DE 06 DE ABRIL DE 1998.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 290, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 209, de 03 de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1998.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposicões em contrário.

Aracruz-ES., 06 de abril de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara